



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

## **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS**

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente solicitação objetiva a aquisição do(s) insumo(s) ou medicamento(s) discriminado(s) no quadro abaixo assinalado:

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	6433.001.0010 (ID - 17751)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: DIURETICOS, PRINCIPPIO ATIVO: FUROSEMIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	7.420	89.040
2	6443.001.0058 (ID - 58128)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPPIO ATIVO: GLICOSE SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: %, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	1.670	20.040
3	6453.001.0025 (ID - 75780)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: FOLATOS, PRINCIPPIO ATIVO: FOLINATO DE CALCIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 15, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	80	960
4	6453.001.0030 (ID - 85749)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: FOLATOS, PRINCIPPIO ATIVO: FOLINATO DE CALCIO, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: N/D, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A	UN	197	2.364
5	6476.001.0011 (ID - 17693)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPPIO ATIVO: FENITOINA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	8.160	97.920
6	6401.001.0054 (ID - 122474)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI, PRINCIPPIO ATIVO: SUCCINATO DE HIDROCORTISONA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE	UN	1.553	18.636



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

7	6401.001.0021 (ID - 17813)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: DILUENTE 2ML	UN	2.698	32.376
8	6443.001.0047 (ID - 58111)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 8,4, UNIDADE: %, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: FRASCO SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	225	2.700
9	6409.001.0012 (ID - 58340)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: HIPOGLICEMIANTES, PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO MODIFICADA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 30, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A	UN	14.000	168.00 0
10	6447.001.0007 (ID - 17719)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES, ANTAGONISTAS E ANTIAGREGANTES PLAQUETARIOS, PRINCIPIO ATIVO: FITOMENADIONA (VITAMINA K1), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	442	5.302
11	6473.001.0023 (ID - 61789)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA CLORIDRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,050, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: SEM CONSERVANTES	UN	1.200	14.400
12	6473.001.0022 (ID - 61786)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA CITRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,05, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	2.835	34.020
13	6476.001.0044 (ID - 58189)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	UN	1.671	20.052



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

14	6476.001.0059 (ID - 61794)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL GOTAS, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,2 %, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 20 ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	330	3.960
15	6476.001.0015 (ID - 17697)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	8.135	97.620
16	6482.001.0011 (ID - 17682)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ETOMIDATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	80	960
17	6483.001.0052 (ID - 17726)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: ENANTATO DE FLUFENAZINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	30	360
18	6483.001.0064 (ID - 58190)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSIOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: FLUFENAZINA DICLORIDRATO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5 MG, APRESENTACAO: DRAGEA	UN	1.000	12.000
19	6413.001.0039 (ID - 17205)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	788	9.456
20	6473.001.0017 (ID - 58108)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: ISOFLURANO SOL. INALATORIA, VOLUME: 100 ML, APRESENTACAO: FRASCO	UN	36	432
21	6491.001.0051 (ID - 58242)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSA, PRINCIPIO ATIVO: ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E + LECITINA DE SOJA, FORMA FARMACEUTICA: LOCAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/D, UNIDADE: ML, VOLUME: 100, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	UN	1.134	13.608
22	6458.001.0015 (ID - 58158)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EXPANSOES PLASMATICOS E SUBSTITUTOS DO PLASMA, PRINCIPIO ATIVO: ALBUMINA	UN	386	4.632



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

		HUMANA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: %, VOLUME: 50 ML, APRESENTACAO: FRASCO OU BOLSA			
23	6443.001.0045 (ID - 58107)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: SOLUCOES HIDROELETROLITICAS E CORRETORAS DO EQUILIBRIO ACIDO-BASE, PRINCIPIO ATIVO: AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA: LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: NAO APLICAVEL, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 250ML, APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL	UN	2.795	33.540
24	6447.001.0121 (ID - 64077)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: AMINOACIDOS(COMPOSICAO EM BOLSA MULTILAMINAR 3X1) BOLSA SOLUCAO DE AMINOACIDOS+BOLSA DE EMULSAO LIPIDICA TCL/TCM+BOLSA CARBOIDRATOS, FORMA FARMACEUTICA: BOLSA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,8 A 1,2KCAL/ML, UNIDADE: N/A, VOLUME: 1000 A 1300 ML, APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO, ACESSORIO: RELACAO KCAL NAO PROTEICA / G NITROGENIO DE 120 - 200:1	UN	37	444
25	6447.001.0119 (ID - 64075)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: BOLSA MULTILAMINAR 3X1) BOLSA SOLUCAO DE AMINOACIDOS+BOLSA DE EMULSAO LIPIDICA TCL/TCM+BOLSA CARBOIDRATOS, FORMA FARMACEUTICA: SISTEMA FECHADO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,8 -1,2KCAL/ML, UNIDADE: N/A, VOLUME: 1800 A 2100KCAL/ML, APRESENTACAO: BOLSA, ACESSORIO: RELACAO KCAL NAO PROTEICA / G NITROGENIO DE 120 - 200:1	UN	62	744
26	6410.001.0011 (ID - 58247)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONTRASTES RADIOLOGICOS, PRINCIPIO ATIVO: CONTRASTES NAO IONICOS, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: ML, VOLUME: 50, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	UN	1.154	13.848
27	6489.001.0033 (ID - 58263)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: GERMICIDAS, PRINCIPIO ATIVO: NEUTRO, FORMA FARMACEUTICA: SABAO LIQUIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: N/A, UNIDADE: N/A, VOLUME: 1000ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A	UN	347	4.164
28	64660010027 ID 58160	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: VASODILATADORES E ESCLEROSANTES, PRINCIPIO ATIVO: ALPROSTADILA (PROSTAGLANDINA E1), CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MCG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: AMPOLA	UN	14	168

O quantitativo solicitado visa atender o período de 12 (DOZE) meses e a descrição dos itens não restringem o universo de competidores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

Considerando termino de vigência dos itens constantes do objeto, item I do formulário em anexo, e visando dar continuidade ao ressuprimento de itens homologados em processos anteriores: E-08-007-1469/2017, E-08-007-1159/2017, E-08-007-1543/2016, E-08-007-1161/2017, E-08-007-3170/2017, E-08-007-398/2018 e cujas atas possuem termino de vigência previsto para dezembro de 2018 a janeiro 2019, conforme sistema de informação SIGFS acessado através da web [http://sistema.fs.rj.gov.br/menu\\_linha.asp?menu=conrel&acao=linha&rel=f](http://sistema.fs.rj.gov.br/menu_linha.asp?menu=conrel&acao=linha&rel=f)

Considerando, que este Processo inclui itens vitais e essenciais para prestar assistência a pacientes em tratamento nas unidades sob a gestão da FSERJ (2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão 049/2016), que são elas: o Instituto de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti – HEMORIO, Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro – IECAC e Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, Hospital Estadual Santa Maria- HESM, Hospital Estadual Ary Parreiras- IETAP, Hospital Estadual Carlos Chagas- HECC, Hospital Estadual Anchieta – HEAN, o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária (CURUPAITI) – IEDS e Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro- CPRJ.

Considerando, que o HECC apresenta gestão mista, cujo CTI adulto estão sob a gestão da OSS PROSAUDE, portanto o CMM desta unidade fechada não foi considerado.

Todos os medicamentos constantes do processo **encontram-se dentro** da Grade Fundação Saúde, em lista anexa ao Plano de Trabalho, constante no novo Contrato de Gestão 005/2018.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti – HEMORIO – é o hemocentro coordenador da rede pública de hemoterapia e hematologia do Estado do Rio de Janeiro (Hemorrede), tendo como missão “*Prestar assistência de qualidade em Hematologia e Hemoterapia à população e coordenar a Hemorrede do Estado*”. É responsável pela coleta, processamento, testagem e distribuição de sangue e hemocomponentes para cerca de 200 serviços públicos de saúde. Na área de assistência hematológica, presta atendimento a pacientes com doenças primárias do sangue tais como: hemofilias, anemias hereditárias (doença falciforme e as talassemias), leucemias, linfomas, mieloma múltiplo, síndromes mielodisplásicas, aplasia de medula óssea e outras.

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC é a unidade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, tendo como missão “Oferecer atendimento cardiovascular humanizado e resolutivo, com elevado padrão técnico à população do Estado do Rio de Janeiro”.

A unidade é referência no tratamento de patologias cardíacas de alta complexidade em adultos e crianças, com equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes especialidades relacionadas à cardiologia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

O Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione – IEDE, é referência no tratamento de doenças endocrinometabólicas e atividades ligadas à endocrinologia, diabetologia, metabologia e nutrição, tendo como missão “Promover assistência, ensino e pesquisa das doenças endócrinas e metabólicas”.

A unidade é a única no país a oferecer atendimento exclusivo a pacientes portadores de doenças endócrinas e metabólicas.

O Hospital Estadual Santa Maria - HESM atende exclusivamente usuários adultos com tuberculose, tuberculose Multi-Resistente, sendo referência para internação destes e com coinfeção tuberculose/HIV em regime de internação, sensíveis ou resistentes às drogas, que não necessitem de cuidados intensivos, provenientes da rede pública estadual, em especial da região Metropolitana I.

O Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras -IETAP é referência para internação de pacientes adultos com Tuberculose, coinfeção TB/HIV e HIV/AIDS, procedentes das unidades de saúde de todo o Estado do Rio de Janeiro, além de ser referência ambulatorial para casos de Tuberculose resistente às drogas, casos complexos de tuberculose e micobacteriose não tuberculosa, sendo as principais demandantes as regiões Metropolitana II, Baixada Litorânea, Serrana (parte) e o município de Magé.

O Hospital Estadual Carlos Chagas – HECC é uma unidade que possui serviço de urgência e emergência. É referenciada pelo Programa de Cirurgia Bariátrica, que já operou 576 pacientes, todos por videolaparoscopia, sendo a maior produção do país. O hospital atualmente conta com 185 leitos, sendo 24 de CTI, e tem uma média de 120 atendimentos de emergência por dia e 400 internações mensais. A unidade também possui serviço ambulatorial com cerca de 80 atendimentos por dia nos serviços de clínica médica, pediatria, cirurgia geral, cirurgia plástica, geriatria, psicologia e fisioterapia.

O Hospital Estadual Anchieta (HEAN), unidade especializada em clínica médica, parte do Complexo Estadual do Cérebro, o hospital tem o perfil de retaguarda com admissão de pacientes com perfil clínico de baixa e média complexidade, referenciados de outras unidades, a qual foi incluída na estrutura da FSERJ através da Res. SES 45.940 de 02/03/2017 e cuja grade 2016 não há informação uma vez que sua administração era através de uma organização social.

O Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS, é o órgão da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), considerado como Centro Estadual de Referência para as atividades de Dermatologia Sanitária, com ênfase em Hanseníase, do Estado. A atividade assistencial do IEDS se destina a pacientes portadores de agravos que afetam a pele, com aspectos epidemiológicos e interesse em saúde coletiva, com ênfase em hanseníase. A unidade foi recém incorporada a gestão avançada pela FSERJ em 2018.

Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro- CPRJ tem como objetivo coordenar a articulação entre a atenção à crise e assistência necessária ao processo de ressocialização da população atendida, de forma ágil, com atendimento humanizado, resolutivo e integrado aos demais serviços internos no CPRJ e aos da rede de atenção à saúde mental.

O Hospital Estadual Eduardo Rabello- HERAB, foi inaugurado em 1973 como o primeiro hospital planejado e construído para atendimento geriátrico especializado na América do Sul. Foi pioneiro na implantação de padrões e conceitos completamente diferentes de internação de pacientes idosos, com atendimento especializado e focado nos aspectos médicos, sociais, fisioterapêuticos e psicológicos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

Referência no tratamento de idosos na rede estadual de saúde, realiza, em média, 150 internações mensais. O Centro Dia já existe há 14 anos e, ao todo, são 240 inscritos que participam de atividades de integração e inclusão social

Informamos que os medicamentos constantes no presente formulário não estão sujeitos ao ICMS 32/2014 (Destinados a medicamentos utilizados no tratamento do Câncer) e/ou aplicados ao CAP (medicamentos excepcionais ou de alto custo, dos hemoderivados e dos medicamentos indicados para o tratamento de DST/AIDS e câncer).

### **3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS:**

Considerando a atual situação crítica de abastecimento em relação ao desabastecimento de medicamentos SES para o funcionamento pleno das Unidades IEDE, IECAC, HEMORIO, IETAP, HESM, HECC, HEAN, IEDS e HERAB.

Considerando que este Processo inclui itens que atenderão as Unidades impedindo a descontinuidade da assistência;

Considerando que o HECC apresenta gestão mista, cujo CTI adulto e infantil estão sob a gestão da OSS PROSAUDE, portanto o CMM destas unidades fechadas não foram considerados.

Considerando que o HEAN até sua inclusão na estrutura da FSERJ através da Res. SES 45.940 de 02/03/2017 era gerido por uma organização social, não havendo portanto histórico da grade SES.

Considerando a Res. SES 1327 de 2016 que explicita a necessidade de otimizar a utilização dos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados, mediante a adoção de medidas de racionalização do gasto público e de redução das despesas de custeio.

Para a definição do quantitativo a ser adquirido neste formulário utilizou-se como parâmetro inicial a grade redimensionada de 2017 da FSERJ vigente (Quadro 2) a qual havia sido revisada em 2017 por técnicos da DTA/FSERJ em conjunto com representantes de todas as Unidades da gestão avançada da FSERJ incluindo o IEDS.

Em 2018, a grade geral da FSERJ vigente até 2017, foi atualizada (Quadro 3) tendo como base o CMM histórico dos anos anteriores, enviado pelas unidades com base no sistema stock para todas as unidades exceto HEMORIO, cujo o sistema utilizado foi o SADH, de forma a atender a demanda das unidades para 2018 e não comprometer a assistência aos pacientes em tratamento e ser possível um planejamento tendo como propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais conforme determina a política nacional de medicamentos regulamentada pela Portaria MS 3916/98.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

Quadro 2: Grade redimensionada FSERJ 2017 para os itens constantes do objeto:

CÓDIGO SIGA	ID SIGA	GRADE GERAL	UNIDADE	IEDE	IECAC	HEMORIO	CPRJ	HECC	IETAP	HESM	HEAN	IEDS	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
6433.001.0010	17751	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	100	1000	500	20	0	50	50	100	50	1.870	22.440
6443.001.0058	58128	GLICOSE 5 % - SOL. ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO - 250 ML	UNID	0	0	800	0	300	100	60	0	0	1.260	15.120
6453.001.0025	75780	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 50MG PÓ P/SOL. INJ.	F/A	0	0	80	0	0	0	0	0	0	80	960
6453.001.0030	85749	FOLINATO DE CALCIO 15MG	COMP	0	0	17	0	0	0	100	30	0	147	1.764
6476.001.0011	17693	FENITOINA 100 MG (LISTA C.1)	COMP	10	20	1.000	6.000	0	150	150	200	150	7.680	92.160
6401.001.0054	122474	HIDROCORTISO NA SUCCINATO 500 MG - PÓ P/SOL.INJ. + DILUENTE	F/A	3	100	100	0	800	0	100	20	5	1.128	13.536
6401.001.0021	17813	HIDROCORTISO NA SUCCINATO 100 MG - PÓ P/SOL.INJ.+ DILUENTE	F/A	20	180	500	3	500	200	150	200	20	1.773	21.276
6443.001.0047	58111	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL. INJ. 250 ML SISTEMA FECHADO	FR	5	30	50	0	40	0	5	5	0	135	1.620
6409.001.0012	58340	GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMP	14.000	0	0	0	0	0	0	0	0	14.000	168.000
6447.001.0007	17719	FITOMENADION A (VITAMINA "K 1" ) 10 MG/ML SOL. INJ. 1 ML IM	AMP	2	15	20	0	300	30	30	10	4	411	4.932



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Saúde  
 Fundação Saúde

6473.001.0023	61789	FENTANILA CITRATO 0,050 MG/ML - 5 ML S/CONSERVANT ES (LISTA A1)	AMP	25	260	0	0	1.000	0	0	0	0	1.285	15.420
6473.001.0022	61786	FENTANILA CITRATO 0,050 MG/ML - 10 ML (LISTA A1)	F/A	15	250	450	0	1.000	200	20	50	0	1.985	23.820
6476.001.0044	58189	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML - 5 ML (LISTA C 1)	AMP	1	40	100	10	1.000	100	100	50	2	1.403	16.830
6476.001.0059	61794	HALOPERIDOL 0,2% SOL. ORAL GOTAS 20 ML (LISTA C 1)	FR	0	1	5	300	0	1	0	10	0	317	3.804
6476.001.0015	17697	FENOBARBITAL 100 MG (LISTA B 1)	COMP	5	60	500	7.000	0	60	180	60	180	8.045	96.540
6482.001.0011	17682	ETOMIDATO 2 MG/ML SOL. INJ. - 10 ML (LISTA C 1)	AMP	5	20	0	0	50	0	0	0	0	75	900
6483.001.0052	17726	FLUFENAZINA ENANTATO (LIBERAÇÃO CONTROLADA) 25 MG/ML - 1 ML (LISTA C1)	AMP	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30	360
6483.001.0064	58190	FLUFENAZINA DICLORIDRATO 5 MG (LISTA C 1)	DRÁGEEA	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	1.000	12.000
6413.001.0039	17205	AZITROMICINA 500 MG	COMP R.E.V	18	5	180	20	80	150	200	30	50	733	8.796
6473.001.0017	58108	ISOFLURANO SOL. INALATÓRIA 100ML (LISTA C1)	FR	5	4	0	0	30	0	0	0	0	39	468
6491.001.0051	58242	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E+LECITINA SOJA LOÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM PELES INTEGRAS E LESIONADAS - 100ML	FR	300	50	80	24	80	30	20	180	300	1.064	12.768
6458.001.0015	58158	ALBUMINA HUMANA 20% 50 ML BOLSA OU	UNIDADE	0	40	30	0	20	15	15	100	0	220	2.640



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Saúde  
 Fundação Saúde

		FRASCO/AMPOLA													
6443.001.0045	58107	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO - 250 ML	FR	15	270	225	0	1.000	10	50	200	0	1.770	21.240	
6447.001.0121	64077	AMINOACIDOS, COMPOSIÇÃO EM BOLSA MULTILAMINAR 3X1, SISTEMA FECHADO, COMPONENTES 1 BOLSA SOLUÇÃO DE AMINOACIDOS + 1 BOLSA DE EMULSÃO LIPÍDICA TCM/TCM + 1 BOLSA CARBOIDRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 0,8 - 1,2 KCAL/ML, VOLUME TOTAL DE 1000-1300 ML E RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA/G NITROGENIO DE 120-200:1	BOLSA	0	1	0	0	30	0	0	0	0	31	372	
6447.001.0119	64075	AMINOACIDOS, COMPOSIÇÃO EM BOLSA MULTILAMINAR 3X1, SISTEMA FECHADO, COMPONENTES 1 BOLSA SOLUÇÃO DE AMINOACIDOS + 1 BOLSA DE EMULSÃO LIPÍDICA TCM/TCM + 1 BOLSA CARBOIDRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 0,8 - 1,2 KCAL/ML, VOLUME TOTAL DE 1800-2100 ML E RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA/G NITROGENIO DE 120-200:1	BOLSA	0	1	5	0	50	0	0	0	0	56	672	



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Saúde  
 Fundação Saúde

6410.001.0011	58247	CONTRASTES NÃO IONICOS 50 ML	FR	0	500	100	0	50	0	0	0	0	650	7.800
6489.001.0033	58263	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 1000 ML	FR	4	10	10	2	200	36	5	10	10	287	3.444
64660010027	58160	ALPROSTADILA 500 MCG	ampola	0	14	0	0	0	0	0	0	0	14	168

Fonte: Sistema STOCK e SADH e Grade 2016 SES-R

Quadro 3: Grade FSERJ 2018-2019

CÓDIGO SIGA	ID SIGA	GRADE GERAL	UNIDADE	IEDE	IECAC	HEMORIO	CPRJ	HECC	IETAP	HESM	HEAN	IEDS	HEER	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
6433.001.0010	17751	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	3.000	1000	500	40	300	120	60	400	100	2000	7.420	89.040
6443.001.0058	58128	GLICOSE 5% - SOL. ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO - 500 ML	UNID	30	440	4.000	100	3000	300	120	400	200	600	8.990	107.880
6453.001.0025	75780	FOLINATO DE CALCIO (ACIDO FOLINICO) 50MG PÓ P/SOL. INJ.	F/A	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	80	960
6453.001.0030	85749	FOLINATO DE CALCIO 15MG	COMP	0	0	17	0	0	0	120	60	0	0	197	2.364
6476.001.0011	17693	FENITOINA 100 MG (LISTA C 1)	COMP	10	50	1.000	6.000	0	150	150	400	150	400	8.160	97.920
6401.001.0054	122474	HIDROCORTISONA SUCCINATO 500 MG - PÓ P/SOL.INJ. + DILUENTE	F/A	3	150	100	0	800	0	200	100	20	200	1.553	18.636
6401.001.0021	17813	HIDROCORTISONA SUCCINATO 100 MG - PÓ P/SOL.INJ.+ DILUENTE	F/A	15	180	500	3	600	200	200	500	20	500	2.698	32.376
6443.001.0047	58111	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL. INJ. 250 ML SISTEMA FECHADO	FR	5	40	50	0	40	20	5	15	0	50	225	2.700
6409.001.0012	58340	GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO MODIFICADA	COMP	14.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.000	168.000
6447.001.0007	17719	FITOMENADIONA (VITAMINA "K 1") 10 MG/ML SOL. INJ. 1 ML IM	AMP	2	20	20	0	300	30	30	30	4	10	442	5.304



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

6473.001.0023	61789	FENTANILA CITRATO 0,050 MG/ML - 5 ML S/CONSERVANTES (LISTA A1)	AMP	25	175	0	0	1000	0	0	0	0	0	1.200	14.400
6473.001.0022	61786	FENTANILA CITRATO 0,050 MG/ML - 10 ML (LISTA A1)	F/A	15	450	650	0	1000	200	20	400	0	100	2.835	34.020
6476.001.0044	58189	FENITOINA SÓDICA 50 MG/ML - 5 ML (LISTA C 1)	AMP	1	40	100	10	1000	100	120	200	6	100	1.671	20.052
6476.001.0059	61794	HALOPERIDOL 0,2% SOL. ORAL. GOTAS 20 ML (LISTA C 1)	FR	0	0	5	300	0	5	0	10	0	10	330	3.960
6476.001.0015	17697	FENOBARBITAL 100 MG (LISTA B 1)	COMP	5	90	500	7.000	0	60	180	100	300	200	8.135	97.620
6482.001.0011	17682	ETOMIDATO 2 MG/ML SOL. INJ. - 10 ML (LISTA C 1)	AMP	0	30	0	0	50	0	0	0	0	0	80	960
6483.001.0052	17726	FLUFENAZINA ENANTATO (LIBERAÇÃO CONTROLADA) 25 MG/ML - 1 ML (LISTA C1)	AMP	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	30	360
6483.001.0064	58190	FLUFENAZINA DICLORIDRATO 5 MG (LISTA C 1)	DRÁGEA	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000	12.000
6413.001.0039	17205	AZITROMICINA 500 MG	COMP R.E.V	18	10	180	20	80	150	240	60	50	30	788	9.456
6473.001.0017	58108	ISOFLURANO SOL. INALATÓRIA 100ML (LISTA C1)	FR	0	6	0	0	30	0	0	0	0	0	36	432
6491.001.0051	58242	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E+LECITINA SOJA LOÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM PELES INTEGRAS E LESIONADAS - 100ML	FR	300	50	80	24	80	30	30	180	500	360	1.134	13.608
6458.001.0015	58158	ALBUMINA HUMANA 20% 50 ML BOLSA OU FRASCO/AMPOLA	UNIDADE	1	40	30	0	20	15	30	100	0	150	386	4.632
6443.001.0045	58107	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA SISTEMA FECHADO - 250 ML	FR	15	600	500	0	1000	30	50	600	0	0	2.795	33.540
6447.001.0121	64077	AMINOÁCIDOS, COMPOSIÇÃO EM BOLSA MULTILAMINAR 3X1, SISTEMA FECHADO, COMPONENTES 1	BOLSA	0	7	0	0	30	0	0	0	0	0	37	444



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Saúde  
 Fundação Saúde

		BOLSA SOLUÇÃO DE AMINOACIDOS + 1 BOLSA DE EMULSÃO LIPÍDICA TCL/TCM + 1 BOLSA CARBOIDRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 0,8 - 1,2 KCAL/ML, VOLUME TOTAL DE 1000-1300 ML E RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA/G NITROGENIO DE 120-200:1													
6447.001.0119	64075	AMINOACIDOS, COMPOSIÇÃO EM BOLSA MULTILAMINAR 3X1, SISTEMA FECHADO, COMPONENTES 1 BOLSA SOLUÇÃO DE AMINOACIDOS + 1 BOLSA DE EMULSÃO LIPÍDICA TCL/TCM + 1 BOLSA CARBOIDRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 0,8 - 1,2 KCAL/ML, VOLUME TOTAL DE 1800-2100 ML E RELAÇÃO KCAL NÃO PROTEICA/G NITROGENIO DE 120-200:1	BOLSA	0	7	5	0	50	0	0	0	0	0	62	744
6410.001.0011	58247	CONTRASTES NÃO IONICOS 50 ML	FR	0	1000	100	0	50	4	0	0	0	0	1.154	13.848
6489.001.0033	58263	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 1000 ML	FR	4	15	10	2	200	36	10	40	24	30	347	4.164
64660010027	58160	ALPROSTADILA 500 mcg	ampola	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14	168

Fonte: sistema STOK e SADH



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

#### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, conforme enquadramento no art. 1º a 3º da Lei 6.360/76, , regulamentada pelo Decreto nº 79.094 de 05/01/77 e no art 4º, I a IV da Lei Federal nº 5.991/1973.

Autorização Especial de Funcionamento – AEF, no caso de cotações de medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria GM/MS nº 344/98;

A empresa licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário nas seguintes hipóteses, de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:
  - a) A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.
  - b) O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.

Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente.

A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

2. Atestado de capacidade técnica - ACT (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.
3. Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº. 5.991/1973, Lei n. 6.360/1976, Decreto Nº 8.077 de 2013, Lei Federal n. 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:
  - a) Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou
  - b) Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:

- a) Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o insumo é isento de registro; ou Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

## 5. AMOSTRA E CATÁLOGOS:

1.1. Será exigida a apresentação de catálogo:  SIM  NÃO

1.2. Será exigida a apresentação de amostra:  SIM  NÃO OBS: somente nos casos em que não reste esclarecido através da análise de bula e laudo de análise.

1.3. Será exigida a apresentação de Bula completa e atualizada do produto ofertado conforme o registrado na ANVISA/MS. Para os produtos biológicos serão consideradas se as indicações terapêuticas padronizadas na FSERJ e que constam em bula, conforme previsto na RDC ANVISA nº 55/2010.

1.4. Será exigida a apresentação do Laudo de controle de qualidade no caso de medicamentos referência e produtos biológicos, de lote analisado com validade vigente, emitido por laboratório pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS), conforme relação de laboratórios disponível no sítio eletrônico da ANVISA, em acordo com o art. 3º da Lei nº 9787/99.

### 1.5. Local de entrega de da bula do produto e laudo:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea - Rio de Janeiro - RJ no prazo máximo de até 03 (três) dias após solicitação feita pela Pregoeira no campo de mensagem do SIGA.

### 1.6. Critério de avaliação da bula do produto e laudo:

Os critérios de julgamento das amostras (serão consideradas se as indicações terapêuticas padronizadas na FSERJ e constantes dos protocolos das instituições sob a gestão da FSERJ constam em bula, conforme previsto na RDC ANVISA nº 55/2010).

A Fundação Saúde tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da entrega, para análise do catálogo e identificação da necessidade de amostras.

Caso a(s) bula(s) e o(s) laudo (s) não seja(m) suficiente(s) para confirmar que o(s) produto(s) apresentado(s) corresponde(m) ao(s) àquele(s) do certame, deve ser solicitada 1 (uma) unidade amostra de cada item para análise.

A entrega da amostra deverá ser efetuada (FUNDAÇÃO SAÚDE /DTA – Av. Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea - Rio de Janeiro – RJ-), dentro do mesmo prazo de 03 (três) dias conferidos pela Pregoeira Fundação Saúde, no campo de mensagem do SIGA. A validade mínima da amostra a ser avaliada deve ser de igual ou superior a 01 (um) mês.

### 5.7. Responsável pela avaliação da bula do produto e laudo:

A avaliação dos laudos e bula apresentados será realizada pela equipe técnica de farmacêuticos da Diretoria Técnica Assistencial que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado no prazo de até 3 dias, podendo, ainda, ser realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

#### 5.8. AMOSTRA

A validação de um insumo se traduz na realização de uma série de experimentos, com a finalidade de documentar o seu desempenho em relação a alguns parâmetros. A análise de desempenho obtida em uma validação permite dimensionar os erros presentes para determinar, com segurança, se estes afetam ou não os resultados. Em última análise, permite concluir se um medicamento funciona de forma esperada e proporciona o resultado adequado.

Embora o fabricante do produto informe as características de desempenho sob o ponto de vista clínico e de validação estatística, as condições na indústria podem ser diferentes daquelas observadas na prática, gerando resultados díspares dos esperados.

As amostras solicitadas para validação deverão ser entregues nos seguintes endereços:

**HEMORIO:** Rua Frei Caneca nº. 08 - subsolo/almojarifado - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

**IECAC :** Rua David Campista, nº 326 - almojarifado - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ

**IEDE:** Rua Moncorvo Filho, nº 90 - almojarifado - Centro - Rio de Janeiro – RJ

**HECC:** Av. General Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 almojarifado Marechal Hermes - Rio de Janeiro – RJ

**HESM:** Estrada do Rio Pequeno , 656 – almojarifado, Taquara – Rio de Janeiro-RJ

**IETAP:** Rua Luiz Palmier, 762 – almojarifado, Barreto, Niterói – RJ

**HEAN:** Rua Carlos Seidl, 785—almojarifado- Caju- RJ

**IEDS:** Rua Godofredo Viana, nº 64 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ

**HERAB:** Estrada do Pré, s/n - Senador Vanconcelos , almojarifado -Rio de Janeiro - RJ

Horário de entrega: 08 as 16h no almojarifado de cada Unidade.

O responsável pelo recebimento deverá comunicar ao setor de licitações, na mesma data, todos os acontecimentos ocorridos com o recebimento e conclusão da validação pela Unidade.

#### Responsável pela validação de amostras

A validação será realizada pela equipe técnica da Unidade sob orientação e supervisão do Diretor Técnico e/ou Diretor Geral da Unidade. Os Critérios de julgamento do laudo/bula e amostra : Aferir se as indicações terapêuticas padronizadas na FSERJ e constantes dos protocolos das instituições sob a gestão da FSERJ constam em bula, conforme previsto na RDC ANVISA nº 55/2010.

#### 6. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

1.7. A entrega será parcelada em até 06 (seis vezes) e/ou conforme demanda da unidade.

1.8. Deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da data de retirada da nota de empenho.

1.9. Endereço de entrega:

Coordenação Geral de Armazenagem - CGA, sito à Rua Luiz Palmier, 762, Barreto, Niterói – RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

6.4. Horário de entrega: 08 as 16h no almoxarifado de cada Unidade.

## **2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Entregar os medicamentos nos prazos acima mencionados, tão logo sejam cientificados para a retirada dos empenhos;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos medicamentos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos ao Hemorio, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade;
- c) Apresentar, quando da entrega dos medicamentos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante;
- d) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- e) Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
- f) Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade.

Os medicamentos objeto deste termo serão recebidos, desde que:

- g) A quantidade esteja de acordo com a solicitada;
- h) Os medicamentos possuam validade igual ou superior a 85% no ato da entrega. Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto, conforme Res. SES 1342/2016;
- i) A embalagem esteja inviolável, de forma a permitir o correto armazenamento;
- j) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
- k) Obedeça a Lei 9787/99, que estabelece o medicamento genérico;
- l) A validade do Registro no Ministério da Saúde esteja visível nas embalagens dos medicamentos;
- m) Os medicamentos sejam entregues acompanhados do laudo de análise do controle de qualidade;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Fundação Saúde

n) A temperatura, no momento do recebimento, esteja de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante.

**Elaborado em 03 de setembro de 2018 por:**

Ana Paula de Almeida Queiroz CRF-RJ 5458 ID 31237720

Gerente de Incorporação de Tecnologia/DTA/FS